



Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 25 de abril de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos, a Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / A seguir, o Presidente Brás Zagotto convidou o Prefeito Victor da Silva Coelho e o Vice-Prefeito Ruy Guedes Barbosa Junior para tomarem assento à Mesa Principal e registrou que, hoje, será feita a prestação de contas do exercício de 2022, em atendimento à exigência do artigo 69, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Delandi Pereira Macedo fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 27/2023 – Brás Zagotto; 26/2023 – Poder Executivo. **Ofício:** 93/2023 – Poder Executivo. **Indicações:** 1804, 1805, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1888 e 1889/2023 – Adriano Pereira Verediano; 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867 e 1868/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 1801, 1802, 1803, 1911, 1913, 1914, 1915, 1932, 1933 e 1934/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 1918, 1919, 1920 e 1921/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 1871, 1885, 1886, 1887, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949 e 1951/2023 – Brás Zagotto; 1838 e 1952/2023 – Evandro Miranda; 1806, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1872, 1873, 1923 e 1950/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 1832, 1939, 1940, 1941 e 1942/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1916, 1935, 1936, 1937 e 1938/2023 – Osmar Francisco; 1845, 1899, 1912, 1917, 1922, 1924 e 1925/2023 – Paulo Grola; 1869 e 1870/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 1874, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930 e 1931/2023 – Rodrigo Sandi; 1800, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831 e 1884/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897 e 1898/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** **Legislativo:** 4/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; **Votos de Congratulação:** 220/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 233/2023 – Osmar Francisco; **Votos de Pesar:** 42/2023 – Brás Zagotto; 46/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Projetos de Decreto Legislativo:** 142, 143 e 144/2023 – Adriano Pereira Verediano; 169 e 170/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 140 e 157/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 166 e 168/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 138, 139 e 156/2023 – Brás Zagotto; 161, 163 e 164/2023 – Diogo Pereira Lube; 145, 146 e 165/2023 – Ely Escarpini; 141, 160, 162 e 174/2023 – Evandro Miranda; 171, 172 e 173/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 153, 154 e 155/2023 – Leonardo Pinheiro Dutra; 176/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 159/2023 – Osmar Francisco; 137, 147 e 167/2023 – Paulo Grola; 136, 175 e 177/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 148, 149 e 150/2023 – Rodrigo Sandi; 151 e 152/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 158/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Na sequência, utilizou a tribuna a Sra. Carmem Aparecida Batista, que pediu a ajuda dos vereadores, através de uma vaquinha on-line, para a aquisição do remédio Trikafta, no valor de 68 mil reais, usado por sua filha, a Ricarda Batista, que é portadora de Fibrose Cística, o que



foi atestado pelo Edil Marcelo Fávero de Oliveira. / Em seguida, o Presidente Brás Zagotto agradeceu ao Prefeito Victor Coelho pela oportunidade de ter exercido o cargo de chefe do Poder Executivo de Cachoeiro de Itapemirim por dez dias. / Depois, usou a tribuna o Prefeito Victor da Silva Coelho que realizou a prestação de contas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao exercício de 2022. / Posteriormente, utilizaram da palavra os Vereadores Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Arildo Tomaz Bucker, Brás Zagotto, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira e Adriano Pereira Verediano, que fizeram pedidos, comentários e indagações ao Prefeito Victor Coelho, as quais foram respondidas. / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto prorrogou a Sessão pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos. / Continuando, usaram da palavra os Edis Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira, Sebastião Ary Corrêa e Evandro Miranda, que fizeram pedidos, comentários e questionamentos ao Prefeito Victor Coelho, os quais foram respondidos. / Logo após, a pedido do Vereador Delandi Pereira Macedo, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Marília Rezende Ferraço. / A seguir, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, em votação simbólica, o pedido do Edil Diogo Pereira Lube para que fossem suprimidos os Pequeno e Grande Expedientes e o Horário das Lideranças. / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos de Lei: 11/2023 – Osmar Francisco (Institui o Dia do Serralheiro no Município de Cachoeiro de Itapemirim); 12/2023 – Paulo Sérgio de Almeida (Institui, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna); 14/2023 – Poder Executivo (Dispõe sobre alteração e revogação de dispositivos da Lei Nº 7795, de 19 de dezembro de 2019, que reestruturou o Órgão Municipal Executivo e Rodoviário de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI de Cachoeiro de Itapemirim); 15/2023 – Poder Executivo (Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Nº 7786, de 19 de dezembro de 2019, que reestruturou o Conselho Municipal Trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim). / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Diogo Pereira Lube para a votação em destaque do Requerimento Legislativo 4/2023. / Em seguida, o Presidente Brás Zagotto também acatou o pedido do Edil Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Depois, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação: 220/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 233/2023 – Osmar Francisco; Projetos de Decreto Legislativo: 142, 143 e 144/2023 – Adriano Pereira Verediano; 169 e 170/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 140 e 157/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 166 e 168/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 138, 139 e 156/2023 – Brás Zagotto; 161, 163 e 164/2023 – Diogo Pereira Lube; 145, 146 e 165/2023 – Ely Escarpini; 141, 160, 162 e 174/2023 – Evandro Miranda; 171, 172 e 173/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 153, 154 e 155/2023 – Leonardo Pinheiro Dutra; 176/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 159/2023 – Osmar Francisco; 137, 147 e 167/2023 – Paulo Grola; 136, 175 e 177/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 148, 149 e 150/2023 – Rodrigo Sandi; 151 e 152/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 158/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Continuando, foi colocado **em discussão o Requerimento Legislativo 4/2023 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer que o Presidente da Câmara Municipal convoque ao Sr. Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Serviços e Manutenção – SEMMAT, para que compareça à Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contrato com a Empresa TECNOCOM – operação tapa-buracos, no valor de 12 milhões). / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Diz que é prerrogativa do vereador convocar secretários para virem à Câmara prestar esclarecimentos**



sobre determinados assuntos. Comenta que, quando o colega Léo gravou um vídeo falando sobre os 12 milhões de reais, alguns vereadores e secretários contestaram. Analisa que, se há algum desencontro de informação, é preciso estabelecer a verdade através de diálogo e sabatina, como ocorreu hoje com o prefeito respondendo às questões levantadas pelos vereadores. Salienta que não entende o medo por parte do governo de que seja feita a convocação de um secretário, já que há dúvidas sobre o contrato de 12 milhões de reais. Relata que não é o secretário que decide quando virá à Câmara, e sim deve pedir autorização ou ser convocado pelos vereadores. / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Considera pertinente a vinda do Secretário Vander Maciel à Câmara para dar explicações sobre o contrato com a empresa, no valor de 12 milhões reais, já que o serviço de tapa-buracos não está sendo feito. Menciona que tomou conhecimento que a empresa cancelou a licitação e parou de trabalhar, sendo necessário contratar outra para fazer o serviço. Enfatiza a importância de os vereadores e os munícipes entenderem essa situação; por isso, solicita aos colegas que aprovem o seu pedido. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Concorda com os colegas Juninho e Léo, pois, se não há nenhum problema, basta o secretário vir à Câmara e explicar a situação. Ressalta que a transparência é muito importante, pois demonstra que os vereadores estão fiscalizando os atos do Executivo. Então, declara que vai votar a favor desse requerimento. / **Diogo Pereira Lube:** — Destaca que é prerrogativa dos vereadores convocar secretários e fiscalizar o Executivo. Registra que todo processo licitatório tem começo, meio e fim e o pagamento da obra só deve ser realizado após a sua conclusão. Lembra que, na semana passada, foi aprovado o convite, de autoria do Vereador Léo, para que o secretário compareça à Câmara; assim, diz não entender o motivo de o colega ter apresentado agora um pedido de convocação. Menciona que, há algum tempo, estão sendo feitas convocações infundadas, criando circos e causando sensacionalismo em busca de likes e curtidas em redes sociais. Avalia que, muitas vezes, poderia ser realizado um simples pedido de informação ou buscar, junto ao Ministério Público, que seja impetrado um TAC específico quanto ao que foi detectado como improbidade ou corrupção. Afirma que está ocorrendo muito sensacionalismo com relação a coisas que podem ser resolvidas de forma mais cortês. / Posto em votação, o **Requerimento Legislativo 4/2023**, acima descrito, **foi rejeitado** por quatorze votos contra quatro do plenário. **Votaram a favor:** José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Adriano Pereira Verediano e Sebastião Ary Corrêa; **votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Arildo Tomaz Bucker, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira e Evandro Miranda. / **Seguem justificativas de voto:** / **Adriano Pereira Verediano:** — Diz que votou a favor do pedido do colega Leó Camargo, porque, hoje, o prefeito esteve na Câmara para fazer a prestação de contas e tudo ficou bem claro tanto para os vereadores da situação quanto para os da oposição. Então, salienta que não vê nada de errado em um secretário comparecer à Câmara para falar sobre determinada situação. Deixa claro que, como representante eleito, sempre vai lutar em favor da população. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Acredita que o pedido do Vereador Léo deveria ser aprovado para que essa questão ficasse mais clara para os contribuintes. Lamenta que a Câmara esteja perdendo a oportunidade de mostrar à população que é um Poder independente e que fiscaliza o Executivo. Frisa que não faz vídeos para ganhar likes. Pergunta quando os vereadores vão poder convidar os secretários para virem à Câmara dar explicações sobre determinados assuntos ou saber o que eles fazem na Prefeitura. Lembra que convidou um secretário para falar sobre a questão do cimento, o qual chegou na hora que achou melhor e disse apenas o que quis. Comenta que, se não há nada errado, por que a preocupação de o secretário vir à Câmara prestar esclarecimentos sobre o contrato. Ressalta que, se os vereadores não puderem fazer um requerimento convidando ou convocando um secretário para vir à Casa, o Legislativo perde o seu poder de fiscalizar. / **Leonardo Cleiton Camargo:** —



Pede ao colega Diogo que pare de dizer que alguns vereadores querem fazer sensacionalismo e receber curtidas no Instagram. Registra que todos os vereadores mostram seus trabalhos nas redes sociais e recebem likes. Explica que o seu pedido de convocação do Secretário Vander tinha o objetivo de mostrar para a população que estão sendo pagos 12 milhões de reais a uma empresa, que não está fazendo o serviço para o qual foi contratada. Menciona que o Vereador Diogo, como líder do governo, está fazendo o papel dele de defender o Executivo. Espera que o secretário ainda venha à Câmara, inclusive conta que iria convidar representantes do Ministério Público e da Polícia Federal para participarem desse momento. Enfatiza que sempre vai trabalhar em prol do povo cachoeirense. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Recorda que, na semana passada, os vereadores aprovaram o convite para que o secretário pudesse vir à Câmara. / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Salienta que o convite foi feito, mas o secretário não demonstrou nenhum interesse de vir à Casa; por isso, fez a convocação. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que a Mesa Diretora pode chamar o secretário para comparecer à Câmara. / **Diogo Pereira Lube:** — Deixa claro que, enquanto não estiver infringindo o Código de Ética da Casa, continuará falando contra a oposição sensacionalista. Acha que a oposição deve se postar de forma crítica. Lembra que alguns vereadores já quiseram abrir uma CEI, mas não participaram dos estudos técnicos realizados para essa finalidade, também fizeram abaixo-assinados sensacionalistas e criaram um decreto para a abertura do comércio em meio à pandemia, o que geraria uma multa para a Câmara no valor de 10 mil, 30 mil reais/dia. Diz que é preciso moralizar a Casa e parar de dar voz ao sensacionalismo para receber likes. Esclarece que usa suas redes sociais para informar e dar feedback à população, e não para fazer “lacrção”. Afirma que vai defender o Município com técnica e seriedade, sem nenhuma molecagem em podcast, em rede social ou com abaixo-assinado forjado. / Logo após, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o pedido de Regime de Urgência** para apreciação do Projeto de Lei 26/2023 – Poder Executivo (Dispõe sobre concessão de homenagens e honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim). / **Brás Zagotto (Presidente):** — Conta que faz parte de um grupo de WhatsApp e, quando o Prefeito Victor Coelho estava usando a tribuna, recebeu uma notificação que parecia ser uma pergunta para o chefe do Executivo; então, acabou abrindo a mensagem que, na verdade, continha o som de um gemido. Salienta que ficou triste com essa situação e pede desculpas a todos que estavam acompanhando os trabalhos da Casa. Classifica de irresponsável a pessoa que enviou essa mensagem. Solicita que os administradores do referido grupo se posicionem contra esse tipo de atitude. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.